

**CHAMAMENTO PÚBLICO DE DISCENTES PARA
INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS DA UTRAMIG
Nº 03, DE 03 DE JULHO DE 2018**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA AS VAGAS
GRATUITAS EM CURSOS TÉCNICOS –
2º SEMESTRE/2018 – Unidade Nova Lima –
2º Semestre 2018**

**CHAMAMENTO PÚBLICO DE DISCENTES PARA INGRESSO NOS CURSOS
TÉCNICOS DA UTRAMIG – UNIDADE NOVA LIMA - SEGUNDO SEMESTRE 2018**

A Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – UTRAMIG, por meio da Diretoria de Ensino e Pesquisa – DEP, em parceria com a Prefeitura Municipal de Nova Lima, por meio da Secretaria Municipal de Educação, comunica a abertura de Edital visando o **chamamento de interessados em ingressar nos Cursos de Educação Profissional Técnico de Nível Médio oferecidos pela UTRAMIG – Unidade Nova Lima** na qualidade de bolsista (sem custo para o aluno), em cumprimento ao objeto do Contrato nº 061/2018 firmado pela Prefeitura Municipal de Nova Lima, por meio da Secretaria Municipal de Educação e a UTRAMIG, conforme ementas descritas no Anexo I deste Edital.

1.1. Pré-requisitos e etapas para inscrição:

- a) O Candidato só poderá se inscrever para o processo seletivo se tiver **concluído o Ensino Médio ou se encontrar devidamente matriculado e frequente a partir da 2ª série** do Ensino Médio, o que deverá ser comprovado quando da matrícula.
- b) realizar a inscrição *on line* conforme informado no item 2.1., com a indicação do Curso e turno escolhido;
- c) Realização de avaliação classificatória prevista no item 2.3. deste Edital;
- d) Matrricular-se junto a UTRAMIG – Nova Lima, no período descrito no item 2.7., apresentando os documentos descritos no item 3. deste Edital.

2. DATA E LOCAL

- 2.1. O Edital estará disponível no site da Utramig (www.utramig.mg.gov.br), abas Editais/Diretoria de Ensino e Pesquisa/Matrículas, e no site da Prefeitura Municipal de Nova Lima (https://processo-seletivo.sistemasyens.com.br/public_tenders/c5973fd9-c5f8-4e50-acb2-36bd1ed980fa).

As inscrições **online** para concorrer as vagas dos cursos que se iniciam no Segundo Semestre de 2018 poderão ser realizadas no período de **09 a 11 de Julho de 2018**, através do site:

https://processo-seletivo.sistemasyens.com.br/public_tenders/c5973fd9-c5f8-4e50-acb2-36bd1ed980fa;

- 2.2. As vagas, no total de 180 (cento e oitenta), serão destinadas prioritariamente aos alunos residentes no município de Nova Lima e, não sendo completadas todas as turmas, pelos alunos dos municípios vizinhos.
- 2.3. Os candidatos inscritos deverão consultar, no dia **13 de Julho**, no site da Utramig (www.utramig.mg.gov.br), abas Editais/Diretoria de Ensino e Pesquisa/Matrículas, e no site da Prefeitura Municipal de Nova Lima (https://processo-seletivo.sistemasyens.com.br/public_tenders/c5973fd9-c5f8-4e50-acb2-36bd1ed980fa), o local de realização da prova classificatória de seleção de **português e matemática básica**, que será realizada no dia **15 de julho de 2018, domingo, de 8h30 as 11h30**. O candidato deverá comparecer no local, portando o **documento de identificação com foto**, com, no mínimo **30 minutos** de antecedência.
- 2.4. A lista de classificação será divulgada no site da UTRAMIG (www.utramig.mg.gov.br) e da Prefeitura Municipal de Nova Lima (https://processo-seletivo.sistemasyens.com.br/public_tenders/c5973fd9-c5f8-4e50-acb2-36bd1ed980fa) no dia **24 de Julho de 2018**.
- 2.5. Em caso de empate, será adotado o critério previsto no item 2.2. e, persistindo o empate, o de maior idade, conforme parágrafo único, art. 27, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;
- 2.6. Serão reservadas, **nos termos da lei**, cotas para portadores de necessidades especiais.
- 2.7. Os candidatos aprovados deverão comparecer na UTRAMIG – Unidade Nova Lima no período de **25 a 27 de Julho de 2018**, das 14h00 as 19h00 para a realização da matrícula, portando todos os documentos necessários para a efetivação.

3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NOS CURSOS

- 3.1. Para realizar a matrícula, obedecendo à lista de classificação, os interessados deverão apresentar a documentação abaixo listada:
 - a) Título de Eleitor (original e cópia) e comprovantes de quitação eleitoral se for o caso;
 - b) Carteira de Identidade (original e cópia);
 - c) CPF (original e cópia);

- d) 03 (três) fotos (3 x 4);
- e) Comprovante de residência atualizado (60 dias) (água, luz ou telefone);
- f) Histórico Escolar de conclusão do ensino médio (original e cópia) ou declaração que está matriculado no 2º ano do Ensino Médio (original);
- g) Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);
- h) Certificado de reservista, homens acima de 18 anos (original e cópia);
- i) Ficha de Matrícula devidamente assinada (fornecido pela Instituição). No caso de alunos menores de idade, a ficha deverá ser assinado pelo Pai ou Responsável Legal;
- j) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação se for o caso, (original e cópia);
- k) Em caso de PCD (Pessoa com Deficiência), laudo médico ou documento hábil, que ateste a deficiência que acomete o interessado.

3.2. A matrícula somente poderá ser executada após a entrega de toda documentação solicitada acima.

4. DA DURAÇÃO DOS CURSOS E CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO

4.1. A descrição e a duração dos Cursos Técnicos, oferecidos pela UTRAMIG constam do Anexo I – parte integrante deste Edital.

4.2. Os alunos deverão obter a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de presença nas aulas, na soma das matérias de cada uma das etapas, para receberem o Certificado de Conclusão do Curso.

4.3. Todas as disciplinas serão pontuadas de 0 a 100 pontos, devendo o aluno obter o mínimo de 60% (sessenta por cento) de aproveitamento dos pontos distribuídos para aprovação nas matérias que compõem a grade curricular.

4.4. Os cursos (de acordo com o Anexo I – parte integrante deste Edital) serão ofertados nos seguinte horários, de segunda-feira a sexta-feira:

- a) Manhã: de 07h20 às 11h40.
- b) Tarde: de 13h20 às 17h40.
- c) Noite: de 18h20 às 22h40.

4.5. Eventualmente os sábados poderão ser utilizados para compensação de carga horária.

5. DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

5.1. O Estágio Curricular é obrigatório e deve ter a sua carga horária devidamente cumprida, conforme exigência de cada curso, para que o aluno obtenha a Certificação.

- 5.2. Por se tratar de Cursos Técnicos Profissionalizantes, a prática através do estágio se faz imprescindível para a boa formação do aluno.
- 5.3. Caso o aluno comprove o desempenho de atividades na área em que deveria estagiar, a carga horária poderá ser compensada mediante apresentação de relatórios devidamente assinados por um Supervisor Técnico responsável e que serão submetidos ao Coordenador do Curso para avaliação e aprovação. Caso o relatório não seja aprovado, o aluno deverá cumprir a carga horária de estágio para recebimento do Certificado de Conclusão do Curso.

6. CERTIFICAÇÃO DO CURSO

- 6.1. O aluno terá direito ao Diploma com o título de Técnico quando for aprovado em todas as etapas do curso, tiver concluído e apresentado o Histórico referente à conclusão do Ensino Médio e tiver relatório de Estágio aprovado.

7. DA ABERTURA DAS TURMAS

- 7.1. Caso o número de matriculados por Curso seja inferior a 20 (vinte) alunos, a UTRAMIG se reserva o direito de estabelecer novo prazo para efetivação da matrícula ou poderá optar pela não realização do Curso.

8. DA DESISTÊNCIA

- 8.1. O Caso o discente que tiver a matrícula aprovada desista do curso na primeira quinzena contados após o início do semestre letivo, **mediante documento protocolizado na Secretaria da UTRAMIG**, poderá participar de novos processos seletivos de bolsistas no semestre seguinte.
- 8.2. Caso o discente que tiver a matrícula aprovada desista do curso no decorrer do semestre contados após o início do semestre letivo, **mediante documento protocolizado na Secretaria da UTRAMIG**, só poderá participar de novos processos seletivos de bolsistas no ano seguinte.
- 8.3. Caso o discente que tiver a matrícula aprovada evada-se do curso no decorrer do semestre contados após o início do semestre letivo, só poderá participar de novos processos seletivos de bolsistas no ano seguinte. E sua matrícula fica condicionada a autorização da direção da escola.

9. DO INÍCIO DAS AULAS

- 9.1. As aulas dos Cursos Técnicos para o Segundo Semestre de 2018 estão previstas para iniciarem em **06/08/2018**, podendo ser alterado pela UTRAMIG.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1.** Preenchido o número de vagas disponíveis por Curso, considerar-se-á encerrada a matrícula.
- 10.2.** As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação dos candidatos nas avaliações, bem como os critérios constantes neste Edital.
- 10.3.** Caso não sejam preenchidas as vagas em primeira chamada, será divulgado a segunda chamada no dia **30/07/2018**. Ainda se não forem preenchidas será divulgada a lista de terceira chamada no dia **01/08/2018**.
- 10.4.** O presente Edital poderá ser revogado por razões de interesse público, por ato discricionário da Administração decorrente de fatos supervenientes sem que disso decorra qualquer direito à indenização e/ou ressarcimento para os interessados, seja de qual natureza for.
- 10.5.** A UTRAMIG poderá cancelar as matrículas em caso de não preenchimento de turmas.
- 10.6.** O presente Edital será disponibilizado no site da UTRAMIG (www.utramig.mg.gov.br), abas Editais/Diretoria de Ensino e Pesquisa/Matrículas) e no site da Prefeitura Municipal de Nova Lima (https://processo-seletivo.sistemasyens.com.br/public_tenders/c5973fd9-c5f8-4e50-acb2-36bd1ed980fa) e seu extrato publicado uma única vez, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.
- 10.7.** A matrícula implica na aceitação, pelo aluno, das normas e condições fixadas neste Edital, bem como da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais.
- 10.8.** Os casos omissos nesse Edital serão resolvidos pela Diretoria de Ensino e Pesquisa, com o apoio de outras unidades da UTRAMIG, conforme a competência do assunto.

Belo Horizonte, 03 de julho de 2018.



CLAUDINEA ADRIANA DE MELO

Coordenadora da Utramig
Unidade Nova Lima

**CHAMAMENTO PÚBLICO DE DISCENTES PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS
DA UTRAMIG
Nº 03, DE 03 DE JULHO DE 2018
Unidade Nova Lima**

ANEXO I

INFORMÁTICA

Vagas: 30 - noite.

O Curso oferece habilitação e qualificação tecnológica com ênfase em linguagens visuais e programação para internet. O aluno aprende a desenvolver sistemas de computadores, a trabalhar com suportes de Hardware e Sistemas Operacionais Windows e Linux, compreensão e instalação de pequenas redes de computadores, utilizar metodologias de análise de sistemas e aplicar linguagens e ambientes de programação no desenvolvimento de sistemas computacionais (Java, Web-PHP). O mercado de trabalho para o Técnico em informática inclui consultorias técnicas, órgãos governamentais, empresas financeiras, industriais e comerciais. Sendo um Curso avançado em informática, o interessado deverá possuir conhecimentos básicos em informática.

Duração: 18 meses + 400 horas de estágio curricular

ELETRÔNICA

Vagas: 30 - tarde e 30 - noite

O conteúdo do Curso fornece uma visão ampla da eletrônica, possibilitando o trabalho nas diversas aplicações tecnológicas desse campo e também na pesquisa. O aluno é capacitado para atuar na indústria em geral, nas empresas de telecomunicações, de energia elétrica, de projetos, bem como em consultorias, na manutenção e instalação de sistemas eletrônicos, no comércio especializado e no desenvolvimento de pesquisas e projetos tecnológicos.

Duração: 18 meses + 400 horas de estágio curricular

SEGURANÇA DO TRABALHO

Vagas: 30 - noite.

Este Curso prepara Técnicos aptos a identificar, implantar e manter um ambiente de trabalho saudável e livre de acidentes. O conteúdo da formação é abrangente e envolve princípios ergonômicos, higiene e saúde, ética, primeiros socorros, equipamentos e produtos de segurança, normas, regulamentações e legislações dos diversos setores de trabalho. O Técnico em Segurança do Trabalho pode atuar em empresas de todo o tipo ou porte.

Duração: 18 meses + 400 horas de estágio curricular

ENFERMAGEM

Vagas: 30 – manhã e 30 - noite.

O objetivo deste Curso é preparar o aluno para atuar na promoção, na prevenção, na recuperação e na reabilitação dos processos saúde-doença, de forma multidisciplinar. O Técnico em Enfermagem colabora com o atendimento das necessidades de saúde da comunidade e dos pacientes em todas as faixas etárias. Além disso, presta assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos. Ele pode trabalhar em hospitais, ambulatórios, programas de saúde da família (PSF), empresas e atendimento domiciliar.

Duração: 18 meses + 600 horas de estágio curricular